

**PORTARIA Nº 335/2024 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3787, de 09/05/24*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 4814/2024, Processo nº 506/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **Antônio Carlos Lysike**, matrícula nº 348, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 14/04/2024 a 13/05/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 08 dias do mês de maio de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral